



PORTARIA Nº 1710 / 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a alteração da regulamentação atinente à revalidação e reconhecimento de diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino Superior, determinada pelas normativas superiores expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), especialmente a Resolução CNE nº 003, de 22 de junho de 2016, bem como o Art. 7º da Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 011/2017 – CGRRDE, datado de 24 de julho de 2017, exarado pela Presidente da Comissão Geral de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros (CGRRDE) da Universidade Federal do Amazonas, Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves, protocolizado sob o nº 23105.048449/2017,

RESOLVE:

I – DISPENSAR os servidores abaixo listados das funções na COMISSÃO GERAL DE REVALIDAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS (CGRRDE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, que ficará responsável por emitir despacho saneador acerca da adequação da documentação exigida ou da necessidade de complementação desta, bem como da existência de curso de mesmo nível ou área equivalente, objeto da Portaria GR nº 0422/2017, datada de 24 de fevereiro de 2017:

PRESIDENTE:

VANESSA KLÍSLIA DE AGUIAR GONÇALVES – DLN/PROEG
Matrícula SIAPE Nº 18003778

MEMBROS:

ROSANA ALVARENGA CANTO – DAE/PROEG
Matrícula SIAPE Nº 20905181

JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA – DLN/PROEG
Matrícula SIAPE Nº 1725599

MÁRCIA PIRES DE SOUZA – DAV/PROPESP
Matrícula SIAPE Nº 2623188

LOURDES DE FÁTIMA MORAES DE SOUSA – CTIC
Matrícula SIAPE Nº 11071461



PORTARIA Nº 1710 / 2017

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente dessas funções.

III – D E S I G N A R os servidores abaixo listados para as funções na **COMISSÃO GERAL DE REVALIDAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS (CGRRDE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, que ficará responsável por emitir despacho saneador acerca da adequação da documentação exigida ou da necessidade de complementação desta, bem como da existência de curso de mesmo nível ou área equivalente, objeto da Portaria GR nº 0422/2017, datada de 24 de fevereiro de 2017:

PRESIDENTE:

EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS – DLN/PROEG

Matrícula SIAPE Nº 1770092

MEMBROS:

ADRIANA SOUZA GROSHKE – DAE/PROEG

Matrícula SIAPE Nº 16673212

LARYSSA DE OLIVEIRA MELO – DRA/PROEG

Matrícula SIAPE Nº 2378596

SARA RAQUEL CORDEIRO DE CASTRO – DPI/PROPESP

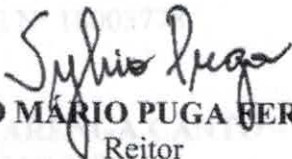
Matrícula SIAPE Nº 2381755

LOURDES DE FÁTIMA MORAES DE SOUSA – CTIC

Matrícula SIAPE Nº 11071461

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 28 de julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA – DLN/PROEG
Matrícula SIAPE Nº 1723599

MARCIA PIRES DE SOUZA – DAE/PROPESP
Matrícula SIAPE Nº 2673188

LOURDES DE FÁTIMA MORAES DE SOUSA – CTIC
Matrícula SIAPE Nº 11071461